

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI N° 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO,  
QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O  
DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” –  
PL 8035/10**

**EMENDA Nº  
(Do Sr. Luiz Noé)**

A Estratégia 12.16, da Meta 12, do Anexo de Metas e Estratégias, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 12.16) Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares individualizados, de modo a aprimorar o Sistema de Seleção Unificado (SISU) em constante diálogo com universidades, entidades do movimento educacional e governo.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa aprimorar o Sistema de Seleção Unificado (SiSU)

Sala das Sessões, 1 de junho de 2011.

**Dep. LUIZ NOÉ  
PSB/RS**